

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG
C.N.P.J. n.º 22.234.587/0001-36

PORTARIA N.º 010/2025 de 14/04/2025

PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

“EXTINGUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal N.º 14.133 de 01 de Abril de 2001 e suas alterações e demais leis pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir a Comissão Permanente de Planejamento da Câmara Municipal de Centralina/MG., tendo em vista que no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Centralina-M.G., não possui Servidor Concursado para representação junto a esta Comissão Permanente.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina/MG, em 14 de Abril de 2025.



PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em data de 14/04/2025.